

12.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que S. Ex.ª o Secretário de Estado das Comunicações e Transportes autorizou, por despacho de 23 do mês findo, as seguintes transferências de verba, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, no orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa:

| Artigos | Núme-<br>ros | Alineas | Rubricas                                                                                | Reforço       | Anulação      |
|---------|--------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|         |              |         | <b>Despesa ordinária</b>                                                                |               |               |
|         |              |         | <b>Despesas correntes</b>                                                               |               |               |
| 1.º     |              |         | Vencimentos e salários:                                                                 |               |               |
|         | 1            |         | Vencimentos:                                                                            |               |               |
|         |              | 1       | Pessoal dos quadros aprovados por lei . . . . .                                         | -\$-          | 99 600\$00    |
| 2.º     |              |         | Gratificações certas e permanentes . . . . .                                            | 99 600\$00    | -\$-          |
| 8.º     |              |         | Deslocações . . . . .                                                                   | 330 000\$00   | -\$-          |
| 13.º    |              |         | Remunerações por serviços auxiliares . . . . .                                          | 710 000\$00   | -\$-          |
| 22.º    |              |         | Despesas gerais de funcionamento:                                                       |               |               |
|         | 1            |         | Encargos próprios das instalações . . . . .                                             | -\$-          | 1 100 000\$00 |
|         | 2            |         | Encargos com a saúde . . . . .                                                          | 90 000\$00    | -\$-          |
|         | 4            |         | Comunicações . . . . .                                                                  | -\$-          | 330 000\$00   |
|         | 7            |         | Trabalhos especiais diversos:                                                           |               |               |
|         |              | 1       | Tráfego — Despesas com a prestação de serviços das firmas adju-<br>dicatárias . . . . . | -\$-          | 3 000 000\$00 |
|         | 8            |         | Encargos não especificados . . . . .                                                    | 300 000\$00   | -\$-          |
| 24.º    |              |         | Transferências — Empresas . . . . .                                                     | 3 000 000\$00 | -\$-          |
|         |              |         |                                                                                         | 4 529 600\$00 | 4 529 600\$00 |

12.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 10 de Julho de 1972. — O Chefe, *Francisco Alberto de Almeida Chichorro*.